



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em 27/02/2020 Hrs 17:17 Sob nº 493 Ass.: 		Projetos De Lei	Nº 55 / _____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		
	☒	Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

EMENTA: Propõe que o Museu Municipal Emília Darci de Souza Cuyabano seja aberto aos cidadãos e turistas desta cidade aos sábados, domingos e feriados, bem como haja escala para o horário do almoço.

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Ilmo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, Júnior Trindade, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

1. Que seja estabelecido horário de funcionamento sem interrupção durante o dia, por meio de escala entre os servidores, no Museu Municipal Emília Darci de Souza Cuyabano, uma vez muitos cidadãos têm apenas o horário de almoço para visitar o museu.
2. Que seja viabilizada a abertura do Museu Municipal Emília Darci de Souza Cuyabano regularmente nos sábados e domingos, para visitação dos cidadãos cacerenses e dos turistas que chegam à cidade.

Sala das sessões, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Vereador Cézare Pastorello – Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

Na função legislativa de assessoramento ao executivo.

LEGALIDADE

No exercício das funções de assessoramento do legislativo ao executivo.